



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE - CNPJ Nº 08.903.189/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 77 / 2009

EMENTA: INCLUI A PARADA DA DIVERSIDADE, NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica incluído no calendário municipal de eventos, a **PARADA DA DIVERSIDADE**, a ser realizada no mês de setembro.


Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam – se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Cumprindo nosso papel parlamentar, buscamos atender a solicitação de vários cidadãos desta reconhecidamente vanguardista cidade. O inciso XVI do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 diz: “ todos podem reunir – se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de Junho de 2009.



DANIEL COELHO
Vereador do Recife - PV